



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.291/2024

**TRANSFERE O "PONTO FACULTATIVO" DO
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024 PARA O DIA
1º DE NOVEMBRO DE 2024**


GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do §2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.183/2004, de 27/10/2004, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º. Fica transferido, neste ano, o "Ponto Facultativo" do Dia do Servidor Público – 28 de Outubro para o dia 1º de novembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Imigrante, 09 de outubro de 2024.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.